



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 92 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 07 de julho de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes, Campus Nova Suíça, ocorrida em 07 de dezembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.000830/2022-21;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia de Transportes, Campus Nova Suíça**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. André Leite Guerra (3081703) - presidente;
- II. Agmar Bento Teodoro (3685785);
- III. Augusto César da Silva Bezerra (2506476);
- IV. Chan Kou Wha (2496082);
- V. Guilherme de Castro Leiva (2615426);
- VI. Marcelo Tuler de Oliveira (1218244);
- VII. Tainá Possas Abreu (3996313);
- VIII. Renato Guimarães Ribeiro (1523341).

Art.3º - Convalidar os trabalhos realizados pelo membro citado no inciso **VIII**, Artigo 1º dessa Portaria, a partir de **16/05/2022**.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor em **11/07/2022**, com validade até **31/12/2022**.

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 10:19)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.000830/2022-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **92**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de
verificação: **ee7169a886**